

EDITAL Nº67, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO EDITAL Nº 13, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O **Diretor-Geral** do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO:

- a pandemia mundial do Coronavírus (COVID-19) e o quantitativo de casos de infecção no Brasil;

- as orientações para prevenção e controle do Coronavírus (COVID-19) da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação e da Comissão de Acompanhamento e Prevenção da COVID-19 do IFPR;

- a missão institucional e a função social dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- A publicação da Resolução CONSUP/IFPR nº 29 (1386784), de 20 de setembro de 2021 que estabelece em seu Art. 5º que a organização didática do retorno às atividades de ensino, quando não possíveis de forma totalmente presencial, conforme as condições pedagógicas, sanitárias e de infraestrutura de cada campus, deverá obedecer às diretrizes contidas na Resolução nº 20, de 29 de junho de 2021 deste Conselho quanto ao ensino não-presencial ou semipresencial.

- a publicação da Resolução CONSUP/IFPR Nº 20 (1277384), DE 29 DE JUNHO DE 2021 que estabelece as diretrizes a serem adotadas, em caráter excepcional, para a organização didática do ano letivo 2021, quando da impossibilidade de desenvolvimento de atividades presenciais como medida de proteção à vida de estudantes e servidores no contexto da pandemia de covid-19 por atividades não-presenciais.

RESOLVE:

1. Tornar pública a prorrogação de vigência do Edital nº 13, de 09 de Outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2021, que trata das condições para permanência e devolução dos equipamentos para cessão, por meio de empréstimo, de dispositivos de informação e comunicação institucionais aos estudantes do Campus Paranavaí do IFPR.

2. Permanecem inalteradas as demais condições constantes do Edital nº 13 de Outubro de 2020.

Curitiba, 05 de outubro de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 05/10/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1410148** e o código CRC **B5E3DCE7**.

Referência: Processo nº 23411.011730/2020-51

SEI nº 1410148

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil